



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 23 DE 13 DE JUNHO DE 2018

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ATUAR COMO **TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS** NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEC/IFB), PELA REDE E-TEC BRASIL, PROFUNCIÁRIO, EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC E EM CURSOS TÉCNICOS NA FORMA CONCOMITANTE E/OU SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL.

1. Após a análise comprobatória e validação de pontuação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, a Diretoria de Educação a Distância – DEaD, no ato das suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados

Nome Completo	Encargo	Pontuação	Classificação
TAIARA SILVA DE SOUZA	TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	75,00	5º
KAROLINE OLIVEIRA LACERDA CAMPOS	TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	75,00	6º
TACIANE SILVA MORAIS	TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	70,00	7º
ERIDAN FERREIRA DE MEDEIROS	TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	60,00	8º
RODRIGO RODRIGUES MACHADO	TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS	60,00	9º

2. O candidato convocado deverá comparecer na Direção de Educação a Distância – DEaD, nos dias 16 e 17 de abril de 2019, nos seguintes horários: das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no Endereço: Quadra 610, Lotes D, E, F e G, sala 205, Prédio da Antiga Reitoria - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450. Telefone: (61) 2103-2128) para apresentar a documentação a seguir:

1. Documentos que comprovam os critérios declarados nos QUADROS DE PONTUAÇÃO, obtida no processo classificatório, discriminados em sequência de critérios;
 2. Original e cópias de RG e CPF;
 3. Original e cópia do Comprovante de endereço;
 4. Original e cópia dos dados bancários (CONTA CORRENTE E INDIVIDUAL);
 5. Original e cópia de Comprovante de PIS/PASEP;
 6. Original e cópia do certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do de curso, conforme a área de formação exigida para o cargo;
 7. Original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
 8. Anexos 2, 3 e 4 devidamente preenchidos e assinados, que se encontram no final do Edital 23/18 (Anexo III exclusivo para servidores públicos).
3. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC (Bolsa-Formação) serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º e seus parágrafos da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e com o art. 15, seus incisos e parágrafos, de acordo com o que dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profunçãoário, de 05 de maio de 2016, pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.
 4. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
ao PRONATEC e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições,
conforme os quadros de Encargos e atribuições do Edital.

5. Em hipótese alguma a contratação para desempenho das atividades implicará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).
6. O não comparecimento com a documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do candidato, que permitirá novas convocações de bolsistas observadas as suas classificações.
7. Caso o candidato convocado não comprove a pontuação declarada, considerando a documentação dos últimos 10 anos, ele será reclassificado e o próximo da lista classificatória será convocado.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da DEaD.

ORIGINAL ASSINADO

Claúdia Sabino Fernandes

Coordenadora Adjunto Administrativo

Diretoria de EaD

(Portaria nº 2523, de 31 de outubro 2017)